



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 362/2025.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.^a **GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no **CPF nº 624.343.733-72** e **RG nº 479521956 SSP/-MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E B M SERVIÇOS E LUBRIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.656.624/0001-01, sediada na Rua Tiradentes, nº 39, Bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Edmilson Barros de Miranda**, inscrito no **CPF sob o nº 476.380.873-72**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.088/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário acima identificado, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia em pneus e cama de ar em veículos leves e pesados para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, celebrado em 09/09/2025, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia em pneus e cama de ar em veículos leves e pesados para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras-Ma

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: 12.361.0403.2-012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: 12.361.0407.2-016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: 12.361.1005.2-017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



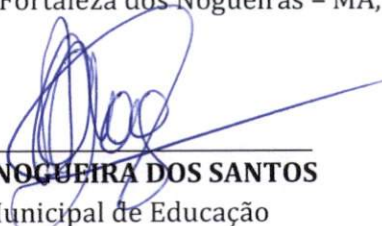
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 02 de janeiro de 2026.


GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 006/2025

CONTRATANTE